

TERMO ADITIVO Nº 087/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020, CELEBRADO EM 13 DE MARÇO DE 2020 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, ATRAVÉS DO HEMOCENTRO DE SANTA ROSA - HEMOSAR E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL OSWALDO CRUZ LTDA.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Tim, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL OSWALDO CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.194.889/0001-65, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 154, centro, Horizontina, RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. LUIZ CARLOS STEIN, RG nº 800635092, CPF nº 247107250-04, residente e domiciliado em Horizontina, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contrato celebrado em 13/03/2020 e Processo Administrativos nº 612/2020, de 13/03/2020, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o referido Contrato que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 (dois) anos, contados, retroativamente, a partir de 02/01/2022 a 01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 13/03/2020, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 15 de julho de 2022.

FUMSSAR
CONTRATADA

ASSOC. BENEF. OSWALDO CRUZ LTDA
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: